



# 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIAL

REGISTRO GERAL - ANO 2012

*Ruy de Fátima*  
Oficial Titular

MATRICULA Nº 22.326 DATA 05/04/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM LOTE DE Nº 09, QUADRA D-1, LOTEAMENTO ITABERABA, na cidade de Juazeiro/BA, medindo ao NORTE 20,00 metros, limitrofe com o lote nº 08; ao SUL com 20,00 metros, limitrofe com o lote nº 12; a LESTE 10,00 metros, limitrofe com Via Público; a OESTE 10,00 metros, limitrofe com o lote nº 10. PROPRIETARIOS: **PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DAS GROTAS- DIOCESE DE JUAZEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.663.306/0001-32, com sede na Adolfo Viana, 2, Juazeiro - . REGISTRO ANTERIOR: 9.159 R-01 do Livro 2, Registro Geral desta Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA 05 de abril de 2012. *Ruy de Fátima* - Oficial R-1-22.326- Protocolo nº 64.217 - Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda de 19 de março de 2012, lavrada no tabelionato de Notas do 1º Ofício, da Comarca de Sobradinho-BA, às folhas 1.774/1.775, do Livro nº 002, pela Tabeliã Miriam Azevedo Dalla Vecchia, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO ADELINO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.388 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 059.658.114-97, por compra feita ao **PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DAS GROTAS- DIOCESE DE JUAZEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.663.306/0001-32, com escritório na Avenida Adolfo Viana, nº 02, centro, nesta cidade, neste ato representado por sua bastante procuradora **LIDIA ZULMIRA RABELO**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade sob o nº 222.752-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.877.026-20, residente e domiciliada na Avenida Carmela Dutra, nº 294, Aptº. 904, Angari, nesta cidade; cujos poderes foram outorgados através da Procuração lavrada no Serviço Público Notarial do Segundo Ofício desta Comarca, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2.007), Livro nº 150, fls. 208/V, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais, não havendo condições, pago DAJE nº 000097/001. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA, 05 de abril de 2012. *Ruy de Fátima* - Oficial.

AV-2-22.326 Protocolo nº 64.834 - Nos termos da Certidão para fins averbação, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, de Juazeiro-Bahia, em 15 de maio de 2012, devidamente assinada pela Sra Neide Dias Santos - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e pelo Srº. Pedro Hipolito da Fonseca - Fiscal de Tributos e em conformidade com o Requerimento de 22 de junho de 2012, que me foi dirigido pelo proprietário, o Sr. RODRIGO ADELINO MOREIRO, anteriormente qualificado no imóvel constante da presente matrícula, foi procedida a averbação, ficando conseqüentemente com as seguintes características: **UMA UNIDADE RESIDENCIAL**, situada à Rua Nova Iguaçu, nº 30, edificada no Lote nº 09, da Quadra D-1, do Loteamento ITABERABA, bairro Itaberaba, nesta cidade, com as seguintes característica: Ocupa terreno medindo 20,00 metros ao norte, limitrofe com o lote nº 08; 20,00 metros ao sul, limitrofe com o lote nº 12; 10,00 metros ao leste, limitrofe com a via pública; e 10,00 metros ao oeste, limitrofe com o lote nº 10; área total igual a 200,00 metros quadrados. Possui área construída igual a 129,05 metros quadrados, constituído de: duas varandas, garagem sala de estar dois quartos, sanitário social, copa/cozinha, além de duas áreas descobertas na frente e nos fundos e na lateral. Avaliada pela prefeitura municipal de Juazeiro-Bahia, em R\$35 000,00 (trinta e cinco mil reais) Além dos documentos já citado, foram apresentados nesta data. Certidão Negativa de Débitos CND - INSS de nº 026782012-06037697, expedida em: 24/05/2012, CEI: 70.005 29892/76, planta, Alvará nº 165/2012; Habite-se 130/2012, processo nº 1382/2012; ART nº BA2012 052609, CREA-BA-000000027294-000356, assinado pelo Engenheiro Civil Sergio Delan Gonçalves de Souza. Cópias arquivadas em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 110446-002. Juazeiro-Bahia, 12 de julho de

2.012. Raimundo Antonio - Oficial.

R-3-22.326 - Protocolo nº 65.348 - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato de nº 000682454-4 - Aquisição/repasse - SFH3 (reaj.mensal sac) alienação fiduciária, de 26 de setembro de 2012, celebrado em São Paulo, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.086.042 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 467.229/554-00, e sua esposa **MARIA ISABEL FERNANDES DE LIMA**, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.317.SDS/PB, inscrita no CPF sob nº 049.123.644-10, residentes e domiciliados à Rua Nova Iguaçu, nº 30, Bairro Itaberaba, nesta cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, por compra feita a **RODRIGO ADELINO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.388 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 059.658.114-97, residente e domiciliado à Rua Santa Clara, nº 488, Piranga, Juazeiro, Estado da Bahia, pelo preço certo e ajustado de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) e avaliado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA, por: valor venal R\$76.000,00, conforme ITBI recolhido no valor de R\$913,97. O valor de Avaliação: R\$76.000,00. Valor de Compra e Venda: R\$76.000,00. Valor da Entrada: R\$15.200,00. Valor do Financiamento: R\$60.800,00. Valor líquido a liberar: R\$60.800,00. Havendo condições. Foi apresentada Certidão Negativa de Tributos, inscrição cadastral nº 035213-6, expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA. Além dos documentos já citados foram apresentadas, nesta data: Certidão negativa da Justiça do Trabalho - 1ª Vara - Tribunal Regional da 5ª Região - Juazeiro-Bahia; do Tribunal Regional da 1ª Região nº 36839; Certidão Conjunta negativa - Ministério da fazenda nº CCE5.044E.73C8.A0BE; Certidão da Distribuição, desta Comarca nº 000495989; Certidão Negativa de Débitos Tributários nº 2013033406; Justiça do Trabalho nº 8986257/2012. Tudo conforme cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 280837-003. Juazeiro-Bahia, 08 de outubro de 2.012.

Raimundo Antonio - Oficial.

R-4-22.326 - Protocolo nº 65.348 Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato de nº 000682454-4 - Aquisição/repasse - SFH3 (reaj.mensal sac) alienação fiduciária, de 26 de setembro de 2012, celebrado em São Paulo, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA** e sua esposa **MARIA ISABEL FERNANDES DE LIMA**, já qualificados anteriormente, dado em Alienação Fiduciária ao CREDOR FIDUCIÁRIO **BANCO BRADESCO S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 60.746.948-0001-12**, com sede no núcleo administrativo denominado cidade de Deus, s/nr, Vila Yara - Osasco - Estado de São Paulo, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seu representante legais: **MAGNONEIDE MATOS DA SILVA** - (MAT: 95179) e **DALIANE DE MELO SILVA**, em garantia ao fiduciária da importância no valor de R\$60.800,00, correspondente a 120 parcelas mensais, onde a primeira parcela tem vencimento para o dia 05/11/2012 e que corresponde ao valor de R\$940,37. Taxa de juros Nominal e Efetiva. 8,56% A.A. 8,90%A.A. Seguro Mensal Morte/ Invalidez Permanente. R\$29,97. Seguro mensal Danos Físicos Imóvel. R\$6,84. Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura. R\$977,18. Sistema de Amortização Constante: SAC. O imóvel foi avaliado em R\$76.000,00 e Juazeiro-Ba, eleito como foro competente para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do referido instrumento. Sendo o contrato constituído de 17 (DEZESSETE) cláusulas e condições, todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 280851-003. Juazeiro-Bahia, 08 de outubro de 2.012.

Raimundo Antonio  
Oficial.

AV-5-22.326 - Protocolo nº 76.608 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento em 12 de dezembro de 2018, que me foi dirigido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato



1º

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

*Raimundo Antonio de Souza*  
Oficial Titular

MATRICULA Nº 22.326 DATA 15/01/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

representada por Rafael Nemezio da Silva dos Santos, brasileiro, inscrito na OAB/SP nº 405.572, através de substabelecimento de 10 de outubro de 2018, do Livro 1373, páginas 333/340, no Tabelionato de Notas do 2º Ofício -Comarca de Osasco-SP, conforme cópia da notificação assinada pela devedora, Certidão Negativa de IPTU, guia de ITBI, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), recolhido em 13/12/2018, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedores fiduciários RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA e MARIA ISABEL FERNANDES DE LIMA, já qualificados no R-3, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto representada por uma casa na Quadra D-1, Lote 09, Loteamento Itaberaba, nesta cidade, na pessoa da credora fiduciária BANCO DO BRADESCO S/A, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 33.460,56 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis reais), Valor da avaliação: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tudo conforme cópias arquivadas em cartório. Custas pagas com DAJE nº635648/022. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA, 15 de janeiro de 2019. *Raimundo Antonio de Souza* Oficial.

## PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 30.794

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 22326 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações e ônus reais. Juazeiro-BA, 16 de janeiro de 2019. O Oficial, *Raimundo Antonio de Souza*

Emols.: R\$ 37,46 Trib. Justiça: R\$11,52 FECON: 1,00 Defensoria Públ.: R\$26,88  
Total: R\$ 78,36

Cartório Registro de Imóveis do 1º Ofício  
Juazeiro-Bahia  
Bernadete dos Santos Araújo  
Oficial  
Carlos Roberto dos Santos Araújo  
Substituto

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2803.AB053382-9  
MRX23GX27L  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

